IMPRENSA OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 30 de Junho de 2026 • Número 4023 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 9.128, DE 29 DE JUNHO DE 2.026

"Abre créditos suplementares e dá outras providências"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.491, de 25 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, no Orçamento Vigente, créditos suplementares no valor de R$ 9.512,56 (nove mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	1	310.000	02.11.01.101220024.2.0870000-3.3.90.39	289	R$	9.512,56
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R$	9.512,56
TOTAL					R$	9.512,56

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R$ 9.512,56 (nove mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64 da seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	1	310.000	02.11.01.101220024.2.0870000-3.3.90.40	290	R$	9.512,56
Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R$	9.512,56
TOTAL					R$	9.512,56

Art. 3º – Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO e LOA do exercício financeiro de 2026, aprovados pelas Leis nº´s 4.490/2025, 4.426/2025 e 4.491/2025 respectivamente, em decorrência do crédito suplementar aberto por meio deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 29 de junho de 2026

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 9.129, DE 29 DE JUNHO DE 2.026

"Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da CF, e Lei Municipal nº 4.426, de 02 de julho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R$ 26.037,76 (vinte e seis mil, trinta e sete reais e setenta e seis centavos), entre dotações constantes do orçamento vigente, conforme discriminado a seguir:

Suplementações

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.000	02.11.01.101220024.2.087000-3.3.90.39	289	R$ 24.984,85
6	1	310.000	02.11.01.103010024.2.084000-3.3.90.32	337	R$ 1052,91
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R$ 26.037,76
TOTAL					R$ 26.037,76

Art. 2º - A cobertura dos recursos realocados por Transposição, a que se refere o artigo anterior, se fará através de redução da seguinte dotação orçamentária:

Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.000	02.11.01.103010020.2.055000-3.3.90.40	309	R$ 26.037,76
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R$ 26.037,76
TOTAL					R$ 26.037,76

Art. 3º - A Transposição de que trata este Decreto não implica em alteração no valor total do Orçamento aprovado para o exercício de 2026, respeitando o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 4º – Ficam alterados e atualizados, por meio deste Decreto, os Anexos do Plano Plurianual, LDO e LOA do exercício financeiro de 2026, aprovados pelas Leis nº´s 4.490/2025, 4.426/2025 e 4.491/2025.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 29 de junho de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 9.130, DE 30 DE JUNHO DE 2.026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.491, de 25 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de R$ 1.723.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e três mil reais), no orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
10	2	273.0000	02.08.03-123650012.2.019000-3.3.90.46	1447	R$	200.000,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.004000-3.1.90.16	21	R$	50.000,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920006.2.009000-3.1.90.94	66	R$	70.000,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520018.2.048000-3.1.90.13	245	R$	15.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010020.2.055000-3.1.90.94	298	R$	100.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103020021.2.062000-3.1.90.07	345	R$	2.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-101220024.2.087000-3.1.90.11	282	R$	1.000.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-101220024.2.087000-3.1.90.13	286	R$	200.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220025.2.090000-3.1.90.94	487	R$	30.000,00
0	1	110.0000	02.16.01-061220034.2.130000-3.1.90.94	617	R$	50.000,00
0	1	110.0000	02.17.01-241310037.2.134000-3.1.91.13	648	R$	6.000,00
Total Anulação - Art. 43, §1º, III – Lei 4.320/64					R$	1.723.000,00
TOTAL					R$	1.723.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R$ 1.723.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e três mil reais), será coberto com recursos decorrentes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
10	2	271.0000	02.08.03-123650012.2.019000-3.1.90.94	193	R$	200.000,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.004000-3.1.90.11	19	R$	50.000,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920006.2.009000-3.1.90.11	63	R$	70.000,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520018.2.048000-3.1.90.11	244	R$	15.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010020.2.055000-3.1.90.16	297	R$	100.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103020021.2.062000-3.1.90.16	348	R$	2.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-101220024.2.087000-3.1.90.16	284	R$	1.200.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220025.2.090000-3.1.90.11	484	R$	30.000,00
0	1	110.0000	02.16.01-061220034.2.130000-3.1.90.11	614	R$	50.000,00
0	1	110.0000	02.17.01-241310037.2.134000-3.1.90.13	645	R$	6.000,00
Total Anulação - Art. 43, §1º, III – Lei 4.320/64					R$	1.723.000,00
TOTAL					R$	1.723.000,00

Art. 3º – Ficam alterados e atualizados, por meio deste Decreto, os Anexos do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), em decorrência do crédito suplementar aberto por este ato.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 30 de Junho de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 9.131, DE 30 DE JUNHO DE 2.026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.491,

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

de 25 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), no orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
10	2	261.0000	02.08.03-123610012.2.018000-3.1.90.16	185	R$	50.000,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920038.2.136000-3.1.90.16	657	R$	20.000,00
Total Anulação - Art. 43, §1º, III – Lei 4.320/64					R$	70.000,00
TOTAL					R$	70.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), será coberto com recursos decorrentes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
10	2	261.0000	02.08.03-123610012.2.018000-3.1.90.11	184	R$	50.000,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920038.2.136000-3.1.90.11	655	R$	20.000,00
Total Anulação - Art. 43, §1º, III – Lei 4.320/64					R$	70.000,00
TOTAL					R$	70.000,00

Art. 3º – Ficam alterados e atualizados, por meio deste Decreto, os Anexos do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), em decorrência do crédito suplementar aberto por este ato.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 30 de Junho de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME

Termo Aditivo: 26º

Convenente: Município de Leme

Conveniada: Irmandade da Santa Casa De Misericórdia De Leme

Objeto: Execução de mutirão para cirurgias de cataratas, exames de eletrocardiogramas e pequenas cirugias de olhos

Valor total: R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) – Fonte 5 Federal

Prazo: junho/2026 à dezembro/2026

Desembolso: A entidade receberá o recurso financeiro de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) em parcelas mensais conforme a produção efetuada pela entidade, podendo os valores variarem em cada competência.

Data da Assinatura: 25/06/2026

Suporte Legal: Constituição Federal, especialmente os arts. 196, 197, 198 e 199; Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90; Constituição do Estado de São Paulo, especialmente os arts. 219, 221 e 222; e Lei Municipal n° 3.069/2009.

Leme, 26 de junho de 2026.

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Secretária de Saúde

EXTRATO DO VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME

Termo Aditivo: 27º

Convenente: Município de Leme

Conveniada: Irmandade da Santa Casa De Misericórdia De Leme

Objeto: Repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde (Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025) para fortalecimento do programa "Agora tem Especialistas".

Valor total: R$ 279.272,09 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e nove centavos) – Fonte 5 Federal

Prazo: junho/2026 à dezembro/2026

Desembolso: A entidade receberá o recurso financeiro em parcela única.

Data da Assinatura: 29/06/2026

Suporte Legal: Constituição Federal, especialmente os arts. 196, 197, 198 e 199; Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90; Constituição do Estado de São Paulo, especialmente os arts. 219, 221 e 222, e Lei Municipal nº 3.069/2009.

Leme, 30 de junho de 2026.

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Secretária de Saúde

SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 24/2026

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: Transvia Engenharia e Sistemas Ltda.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº. 02/2026

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos especializados de engenharia para a construção de Estações de Tratamento de Esgoto Compactas em 03 (três) bairros do município de Leme/SP (Taquari, Taquari Ponte e Caju), bem como um Sumidouro no bairro Ibicatu, incluindo a elaboração de Projeto Executivo e a obtenção do Licenciamento Ambiental junto à CETESB (Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)) e outorgas de lançamento do efluente tratado, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 954336/2023/MCIDADES/CAIXA Programa de Saneamento Básico do Município das Cidades (Anexo II) e contrapartida desta Autarquia, bem como o Edital e seus Anexos.

VALOR: R$ 4.402.852,63 (quatro milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026

Leme, 29 de junho de 2026.

Maurício Rodrigues Ramos
Diretor–Presidente

CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO DO TRABALHO

Fica o servidor abaixo relacionado convocado a comparecer na ALLMED – Rua Coronel Augusto César, 305, Centro – Leme/SP, na quinta-feira, dia 02/07/2026 às 06h20, tendo em vista convocações anteriores não atendidas.

Servidor	CPF
RICARDO MOTA SILVA	XXX.373.768-XX

O não comparecimento acarretará em sanções conforme o inc. XVIII do art. 118 da Lei Complementar nº 564/2009.

Leme/SP, 29 de junho de 2026.

MAURICIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

COMUNICADO

REF.: Pregão Eletrônico nº. 09/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica na modalidade atacadista do tipo 50% incentivada no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para o suprimento das 5 (cinco) unidades consumidoras da SAECIL, enquadradas no grupo tarifário A4 – Grupo A, ponto de entrega no Centro de Gravidade do Submercado Sudeste/Centro-Oeste, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O Pregão Eletrônico nº. 09/2026, cuja a sessão pública estava prevista para a presente data, não recebeu propostas no prazo estabelecido no Edital, restando a licitação DESERTA.

Leme, 30 de junho de 2026.

Renato Estevão Comin
Pregoeiro

PORTARIA Nº 6.521 de 30 de junho de 2026

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 39 § 2.º da Lei Complementar n.º 564/2009 e Lei Complementar n.º 691/2014, que acrescentou o art. 16-D na Lei Complementar n.º 218/1998,

DESIGNA a servidora Letícia Dametto Alves, portadora do CPF. n.º ***.844.228-**, para responder pela função de Tesoureira desta autarquia, enquanto perdurarem as férias do tesoureiro titular, o Sr. Rodrigo Andrei Alves, no período de 1º a 30 de julho de 2026.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 30 de junho de 2026

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PREFEITURA DE LEME/SP

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação; CONTRATADA: Action Digital Solution Comércio Informática Ltda; OBJETO: 5° Aditamento – implantação de solução de vigilância por monitoramento de imagem, com sistema centralizado e solução integrada (software, hardware, equipamentos e serviços), com automação inteligente de processos, permitindo o processamento, gerenciamento e movimentação de protocolos inteligentes, rastreabilidade das solicitações de serviços, das equipes de trabalho e controle dos processos operacionais nas EMEBS Maria Ap. Dellai, Maria Elisa Mendes, Raul Schwinden e Virgínia S. Leme Franco e Secretaria de Educação; VALOR GLOBAL: R$ 131.854,20; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 30.06.26. LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 018/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 30 de junho de 2.026

Elias Eliel Ferrara
Secretario de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação; CONTRATADA: Action Digital Solution Comércio Informática Ltda; OBJETO: 7° Aditamento – implantação de solução de vigilância por monitoramento de imagem, com sistema centralizado e solução integrada (software, hardware, equipamentos e serviços), com automação inteligente de processos, permitindo o processamento, gerenciamento e movimentação de protocolos inteligentes, rastreabilidade das solicitações de serviços, das equipes de trabalho e controle dos processos operacionais nas EMEBS Maria Ap. Dellai, Maria Elisa Mendes, Raul Schwinden e Virgínia S. Leme Franco e Secretaria de Educação; VALOR GLOBAL: R$ 1.433.691,96; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 30.06.26. LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 018/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 30 de junho de 2.026

Elias Eliel Ferrara
Secretario de Educação